



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

PROCESSO Nº 6927/2024

ID 1051959

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APH (ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR) COM AMBULANCIAS DE TRANSPORTE DE SUPORTE BÁSICO (EQUIPE 1) E AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO – UTI (EQUIPE 2), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 11h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **OSWALDO HANSTED**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Solicito esclarecimento em relação ao ANEXO IV - Termo de Referência

O texto diz que: "Empresa deve comprovar registro em carteira dos profissionais que atuam como Condutor Socorristas, Enfermeiras e Técnicos de Enfermagem, no regime CLT."

Ainda no Termo de Referência temos: "A.18 – A Contratada deverá comprovar no ato da licitação (após o arremate) a propriedade de pelo menos 5 (cinco) unidades (entre as citadas nas tabelas 1 e 2) por conta de eventos que eventualmente ocorram nos mesmos dias e horários. Os serviços NÃO poderão ser sublocados."

1 - O esclarecimento é se a empresa que eventualmente arrematar o certame deve comprovar o registro em carteira de no mínimo 5 equipes, sendo cinco Condutores Socorrista, cinco Enfermeiras e cinco Técnicos de Enfermagem, em regime de CLT?

O texto trata ainda de :

"A.21 - O total da prestação do serviço deverá perfazer 1.500 horas/atendimento para cada ambulância.

A.22 – A empresa arrematante deverá apresentar capacidade técnica de no mínimo 50% do total das horas solicitado no edital."

2 – Sendo 5 ambulâncias com 1500 horas cada uma, temos 7500 horas de serviços prestado. Qual meio a empresa consegue comprovar que possui capacidade técnica de no mínimo 50% do total das horas solicitadas? Existe a possibilidade de compor as horas necessárias por mais de uma empresa, isto é, mais de um atestado de capacidade técnica fornecido por empresas diferentes?

3 - A empresa vencedora deverá manter durante o período de prestação de serviços uma base operacional no Município de São Carlos?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Nº 1 - Se trata de uma ATA de Registro de preço, não temos como prever a quantidade de ambulância solicitada para cada tipo de evento, sendo assim se faz necessário que tenha no mínimo 1 (uma) equipe registrada, podendo ser solicitada mais que uma ambulância ao mesmo tempo. Sendo assim a empresa se responsabiliza com os pagamentos dos demais prestadores de serviços.

Nº 2 - o quantitativo de 1500 horas será para toda licitação, ou seja, 1 ou mais ambulância será totalizando 1500 horas. Será aceito mais de um atestado de capacidade técnica para comprovação do quantitativo exigido em edital.

Nº 3 - De preferencia sim, mas não será necessário. Desde que atenda a demanda solicitado com prévio aviso.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Diogo Silva
Membro